



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA OMNI



Este Código foi aprovado pela Diretoria Estatutária da Omni entrando em vigor imediatamente, cabendo à área proprietária sua implementação e a submissão de suas revisões periódicas à Diretoria para aprovação de suas alterações.

Código	Área responsável	Versão	Publicação
COD	Compliance	01	2008
COD	Compliance	02	2012
COD	Compliance	03	2021
COD	Compliance	04	2022
COD	Compliance	05	09/2024

# Índice

1. Integridade e ética - pág. 6

2. Visão e valores - pág. 7

3. Governança corporativa - pág. 8

4. Relação de trabalho - pág. 10

5. Interação com público de interesse - pág. 13

6. Conflito de interesses - pág. 17

7. Sustentabilidade - pág. 19

8. Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento (DEI&P) - pág. 20

9. Modelo de trabalho - pág. 22

10. Penalidades - pág. 23

11. Aplicação do Código - pág. 24

12. Canal de Denúncias - pág. 25

13. Conformidade e apoio da Alta Administração - pág. 26

14. Dúvidas - pág. 27

# Mensagem da Diretoria



Caro(a) Leitor(a),

Temos na Omni um propósito claro, que direciona nossas ações diárias na empresa: Omnizar Vidas. Para que isso possa ser feito da melhor forma possível, é fundamental que todos nós nos orientemos por um conjunto claro de condutas, por meio das quais nossas atividades de negócio e relacionamentos com os mais variados públicos se baseiem.

Diante disso, este Código de Conduta e Ética é uma importante ferramenta. Ele é um documento vivo, que deve ser compreendido e aplicado por todos da nossa empresa. Apenas caminhando por meios éticos, honestos e respeitosos é que conseguiremos manter nossa força atual e buscar novos horizontes ainda melhores.

Contamos com todos para aplicarem na prática as orientações aqui dispostas.

Atenciosamente,

*Dr. Érico Ferreira - Fundador e Presidente do Conselho*

*Herverton Peixoto – Diretor Presidente*

*Nelson Rosa - Diretor*

*Murilo Silvério – Diretor*

*Márcio Luppi – Diretor*

*Denise Paduletto – Diretora*

*Edi Piovezani - Diretor*

# Público- alvo



As diretrizes estabelecidas neste Código devem ser seguidas por todos os públicos, inclusive os abaixo relacionados:

**Colaboradores:** todos os colaboradores do Conglomerado Omni, independentemente do nível hierárquico, incluindo administradores, estagiários e jovens aprendizes.

**Fornecedores:** empresas que prestam serviços ou fornecem produtos ao Conglomerado Omni.

**Parceiros:** empresas que firmam contrato de parceria com a Omni e empresas que firmam contrato com o Conglomerado Omni, para oferta de produtos e serviços específicos do portfólio do Conglomerado Omni.

**Terceiros:** pessoas jurídicas que prestam serviços internamente em áreas específicas do Conglomerado.

# Integridade e ética

## Omnizar vidas

Esse é o nosso propósito e nossa razão de existir. Para que alcancemos de forma plena esse objetivo, devemos conduzir nossos negócios e relacionamentos com os variados públicos de maneira transparente e íntegra, de acordo com as leis, normas e regulamentações aplicáveis ao nosso segmento de mercado.

## Mas o que significa agir de forma ética e transparente?

Significa conduzir nossas atividades e relações, sejam elas com colegas, fornecedores, parceiros e com a sociedade, de forma honesta, íntegra e imparcial, respeitando a legislação vigente, sem atos que possam ferir a moral ou estar condicionados a algum tipo de favorecimento pessoal próprio ou até de terceiros.

## A Omni é formada por pessoas

Cada um de nós é responsável por atuar com base em práticas legais e éticas para que, assim, continuemos mantendo nossa boa reputação no mercado e gerando impactos positivos em clientes, parceiros, fornecedores e na sociedade.

## Faça sempre o certo!

Na dúvida sobre como agir, pergunte ou reflita sobre o ato antes de executá-lo. Afinal, uma atitude impensada pode afetar não apenas você, mas sua família e a nossa empresa também.

# Visão e Valores

Acreditamos que a Vida pode ser aproveitada com plenitude por todos.  
Para nós, Omnizar é fazer o melhor hoje para o seu amanhã ser ainda melhor!

Realizar sonhos e impulsionar o Brasil por meio de crédito acessível e sustentável.

*Visão*

**Temos senso de Justiça**

Fazemos o que é certo, valorizando a meritocracia (meritocracia para alta performance)

*Valor*

**Trabalhamos pra Valer**

Trabalhamos com paixão e engajamento

*Valor*

**Garantimos eficiência**

Conduzimos nosso negócio com a máxima lucratividade

*Valor*



**Respeitar nossas parcerias**

Nos relacionamos com proximidade, transparência e compromisso com o combinado

*Valor*



**Agimos de modo Empreendedor**

Atuamos com ousadia, agilidade e disposição

*Valor*

# Governança Corporativa

A Omni segue e estimula os seus colaboradores a cumprirem todas as leis, normas e regulamentações vigentes brasileiras, bem como as melhores práticas de governança. Também devem ser consideradas as normas locais na condução dos negócios.

Respeitamos a legislação de prevenção e combate à corrupção, fraude e lavagem de dinheiro e repudiamos qualquer ato de financiamento do terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa e qualquer outro ato ilícito ou criminoso que atinja o direito coletivo, inclusive aqueles que possam ferir os direitos futuros, como os de aspecto socioambiental.

## Princípios básicos da Governança Corporativa:

**Transparência:** Consiste no desejo de disponibilizar às partes interessadas informações que sejam de seu interesse, e não apenas aquelas impostas por leis ou regulamentos.

Essas informações não devem se restringir ao desempenho econômico-financeiro, mas contemplar também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização.

**Equidade:** Caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

**Prestação de contas (accountability):** Os colaboradores devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

Para os fins do presente Código, o termo Omni engloba as empresas do Conglomerado Omni.

# Governança Corporativa

Responsabilidade Corporativa: A área de Governança deve zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, redução das externalidades negativas dos negócios e operações da Omni e aumento das positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional etc.) no curto, médio e longo prazo.

Confira na Omni Universidade os treinamentos que todos os nossos colaboradores devem realizar, que constam na parte de “Cursos Regulatórios”.

Políticas e normativos internos estão disponíveis e devem ser consultados na Biblioteca de Normativos ou com o time de Compliance.





## Relações de trabalho

Nossos relacionamentos, sejam eles entre colegas, clientes, parceiros, fornecedores e a sociedade, devem ser sempre pautados pelo respeito, honestidade e ética. É o que valorizamos e incentivamos. É como seguiremos Omnizando Vidas

### Respeito e Igualdade

Nossas relações devem sempre ser guiadas pelo respeito e igualdade de oportunidades. Não à toa nossos valores refletem isso. Por essa razão, devemos sempre proporcionar oportunidades iguais a todos, tanto no processo de recrutamento e seleção, quanto no processo de desenvolvimento de carreira e nas promoções internas, sem qualquer tipo de viés.

Valorizamos a diversidade e respeitamos a individualidade de cada pessoa, repudiando qualquer tipo de discriminação ou tratamento diferenciado em função de classe social, raça, religião, cultura, gênero, orientação sexual, entre outros.

Estamos comprometidos em promover um ambiente de trabalho inclusivo e equitativo, onde todos os nossos colaboradores são valorizados e remunerados de forma justa, destacando nosso compromisso em garantir que não haja disparidades salariais entre homens e mulheres em nossa organização, bem como de nenhum outro fator discriminatório, como etnia, idade, nacionalidade, crença, gênero, ideologia política e/ou orientação sexual. Não toleramos o assédio de qualquer natureza, seja moral, sexual, físico ou verbal. Todas as condutas inadequadas serão investigadas e, se comprovadas, terão as consequências cabíveis.

Qualquer situação de discriminação ou assédio deverá ser reportada por meio do Canal de Denúncia, o qual é gerenciado de maneira externa, independente e garante apuração dos fatos de forma totalmente sigilosa (ver contatos na página 16 deste documento).

### Reconhecimento e Performance

Nossas pessoas são o nosso bem mais precioso. São elas que impulsionam nosso propósito de Omnizar Vidas. Por essa razão, valorizamos nossos talentos internos e oferecemos ferramentas e estímulos para o seu desenvolvimento. Devemos sempre proporcionar oportunidades iguais de desenvolvimento e crescimento profissional e nossas promoções internas serem pautadas por critérios de claros e conhecidos por todos, levando em consideração o rendimento e a conduta do colaborador e fatores objetivos para tal.



## Relações de trabalho

### Direitos Humanos

A Omni veda e repudia qualquer espécie de trabalho análogo à escravidão, trabalho infantil ou trabalho forçado. Por isso, reforçamos nosso compromisso com a proteção e promoção dos Direitos Humanos. Devido a isso, a Omni não se vincula a empresas ou pessoas que não estejam alinhadas a esta diretriz.

### Responsabilidade

Todos nós temos a responsabilidade de conduzir nossas atividades de negócio e relacionamentos com públicos de interesse de maneira responsável. Isso significa fazer o que é certo, com integridade e transparência, sempre agindo com ética e de acordo com as normas e leis vigentes. É importante lembrarmos que atos imprudentes trazem sérias consequências não só para quem os comete, mas para familiares e para a empresa também. Na dúvida, pergunte ao time de Compliance ou ao seu gestor antes de agir.

### Diligência e Accountability

Na Omni, Trabalhamos pra Valer também significa Agir de modo empreendedor. Ou seja, devemos agir com senso de dono, respeitando e otimizando os recursos financeiros da empresa, agindo com responsabilidade e prudência, de forma a fazer o melhor uso deles e prestando contas do que utilizamos para a condução do negócio.



## Relações de trabalho

### Recursos da empresa

Os recursos da empresa (valores, equipamentos e suprimentos) devem ser zelados por todos e utilizados apenas para trabalho, devendo os recursos serem submetidos, sempre que solicitado, às devidas atualizações de segurança.

### Segurança e Privacidade de Dados

As informações que trafegam na Omni são preciosas. Por isso, devemos seguir as orientações de classificação das informações descritas em normativo interno. As informações internas não devem de forma alguma, ser compartilhadas com qualquer público externo à Omni, sobretudo aquelas classificadas como Confidenciais. Além disso, não é permitido utilizar informações confidenciais ou privilegiadas para obter, direta ou indiretamente, vantagens indevidas. Os colaboradores não devem manter cópias de documentos confidenciais. Dúvidas sobre a classificação do documento consulte a área de Segurança da Informação e as diretrizes dos nossos Normativos Internos de Privacidade.



## Interação com Públicos de Interesse

Nossa relação com os diversos públicos deve ser guiada pela ética e transparência. Na Omni, repudiamos qualquer ato de favorecimento pessoal que contribua, de forma direta ou indireta, para a corrupção ativa ou passiva, fraude e lavagem de dinheiro.

Por corrupção passiva se entende a solicitação ou recebimento, para si ou para outra pessoa, direta ou indiretamente, de vantagem indevida. Já a corrupção ativa está relacionada ao ato de oferecer ou promover vantagem indevida a funcionário público para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício.

### Relacionamento com clientes

Nossos clientes são nossa prioridade. Nossos atendimentos devem ser conduzidos de forma humanizada, sempre com transparência, ética e cortesia, prezando pela qualidade e rentabilidade das nossas soluções.

### Acionistas e investidores

Estamos comprometidos com o nosso negócio, protegendo os investimentos dos nossos acionistas e investidores.

### Setor público

Nossa relação com órgãos governamentais é regida pelas leis, normas vigentes e pela Política de Prevenção e Combate à Corrupção da Omni. Seguiremos com uma conduta ética e transparente e, por essa razão, é proibido aceitar ou ofertar, direta ou indiretamente, em nome próprio ou da Omni, qualquer coisa que possa indicar ou induzir qualquer tipo de favorecimento. Da mesma forma, repudiamos qualquer ato de suborno, propina ou lavagem de dinheiro. Para saber mais sobre o conceito de lavagem de dinheiro, os colaboradores Omni contam também com a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e com o treinamento disponível na Omni Universidade.



## Interação com Públicos de Interesse

### Fornecedores

Fazemos negócios com fornecedores que, assim como nós, tenham condutas baseadas em honestidade e integridade e que estejam alinhados com nossa missão e nossos valores, além de estarem de acordo com as disposições deste Código de Conduta e Ética, bem como com todas as normas e leis aplicáveis.

A contratação de fornecedores e prestadores de serviços terceirizados deve seguir com uma avaliação de conheça seu parceiro/ fornecedor e uma avaliação de riscos conforme definido em normativo interno específico sendo submetido às áreas competentes. com objetivo de identificar e evitar a contratação de fornecedores que possam expor a Omni a riscos de reputação, integridade, continuidade de negócios, trabalhista, riscos socioambientais, segurança da informação e lavagem de dinheiro.

### Concorrentes

A ética também pautará nossas relações com concorrentes. Por isso, mantemos relações honestas e idôneas com nossa concorrência e repudiamos qualquer tipo de competição no mercado de forma desleal ou que venha a denegrir os concorrentes ou terceiros. Também vedamos qualquer conduta que constitua ou possa constituir cartel, abuso, espionagem industrial, restrição da concorrência ou qualquer outra medida ilegal para obtenção de informações de seus concorrentes ou de vantagens comerciais indevidas.



## Interação com Públicos de Interesse

### Mídia e Redes Sociais

O relacionamento com a mídia deve ser conduzido apenas por profissionais autorizados a falar em nome da Omni. Qualquer pedido de informação e/ ou entrevista feita por profissionais da imprensa para colaboradores ou Agentes deve necessariamente ser direcionado para o setor de Marketing da companhia.

Isso também vale para interações realizadas por meio de redes sociais da Omni. Os colaboradores que vierem a ser abordados em suas redes sociais privadas sobre assuntos relacionadas à Omni, deverão direcionar o caso para a área de Relacionamento com o Cliente.

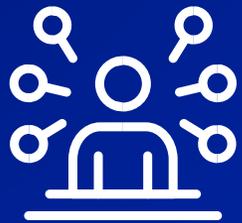
É vedado que qualquer colaborador, fornecedor, parceiro, terceiro ou cliente crie perfis em redes sociais em nome da Omni.

### Comunidade e terceiro setor

Apoiamos as comunidades em que estamos inseridos por meio de ações de responsabilidade social conduzidas em parceria com organizações não governamentais sérias e com credibilidade.

### Doações e Patrocínios

A Omni não realiza doações ou patrocínios eleitorais. Qualquer oferta e/ou recebimento de doações e/ ou patrocínios a entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos deverá ser pautada na transparência, ética e de acordo com a legislação e disposições da nossa Política de Prevenção e Combate à Corrupção. É vedada a doação e/ou patrocínio quando não seguir as diretrizes dos Normativos Internos da Omni.



## Interação com Públicos de Interesse

### Brindes, presentes e hospitalidades

É estritamente proibido oferecer/receber brindes, presentes e hospitalidades a qualquer agente público.

A oferta/recebimento, pelo colaborador, de quaisquer brindes, presentes, hospitalidade, viagens, valores ou cortesias deverá observar o disposto na Política de Prevenção e Combate à Corrupção. Da mesma forma, é permitida a oferta/recebimento de brindes a fornecedores, terceiros, clientes e outros parceiros, contanto que os valores máximos estabelecidos na Política de Prevenção e Combate à Corrupção sejam respeitados. Presentes em dinheiro ou equivalentes são estritamente proibidos. Qualquer dúvida, procurar o Compliance.



## Interação com Públicos de Interesse

### Conflito de Interesses

Chamamos de conflito de interesses quando ocorre ou há a possibilidade de ocorrer algum confronto, direto ou indireto, entre os interesses pessoais de alguém ou de alguma instituição com os da Omni, comprometendo ou influenciando o desempenho de suas atividades.

Diante disso, é vedado que:

- Qualquer Colaborador da Omni se beneficie pessoalmente ou aos seus parentes em razão do cargo que ocupa na Omni;
- Colaboradores da Omni solicitem a Terceiros quaisquer tipos de benefícios que envolvam interesses pessoais ou de parentes.
- O Colaborador Omni exerça funções em empresas, independentemente do tipo de contrato firmado, que seja do mesmo ramo, possuam negócios com a Omni.
- A relação que configure conflito de interesses nas eventuais interações com a Administração Pública, sendo considerado conflito quando:
  - A realização de negócios ou de compromissos pessoais com Agentes Públicos e autoridades que, direta ou indiretamente, possam influenciar decisões, ou a obtenção de autorizações, licenças ou qualquer transação de interesse da Omni;
  - A participação de colaboradores ou de seus parentes agindo como procurador, consultor, assessor ou intermediário de uma organização ou órgão público com poderes regulamentares ou de supervisão sobre a Omni.

Também seguirá o mesmo procedimento, quando houver situações de contratação de terceiros que possuam como sócios familiares ou pessoas com relacionamento amoroso com colaboradores Omni.



## Interação com Públicos de Interesse

### Conflito de Interesses

Respeitamos as relações pessoais, no entanto, relacionamentos próximos podem representar um potencial conflito de interesses. Por isso, é vedado relacionamento amoroso ou familiar entre colaboradores de áreas que possuem relação hierárquica e/ou de supervisão, ou que possam favorecer uma das partes considerando a atividade exercida ou posição assumida na Omni, seja de forma, direta ou indireta. Vale destacar que é vedado o relacionamento amoroso entre membros da Diretoria e membro da diretoria com outro colaborador da Omni, independentemente do cargo.

#### Atividades externas

Nossos colaboradores podem ter atividades externas desde que:

- Não exerça funções relacionadas àquelas exercidas na Omni ou equivalentes;
- Não sejam realizadas em horários que conflitem com os exercidos na Omni; e
- A empresa onde o colaborador é sócio ou presta serviços, não pertença ao mesmo segmento de negócio da Omni

Verifiquem o que o normativo interno dispõe sobre o assunto e em caso de dúvidas entrem em contato com o time de Compliance.

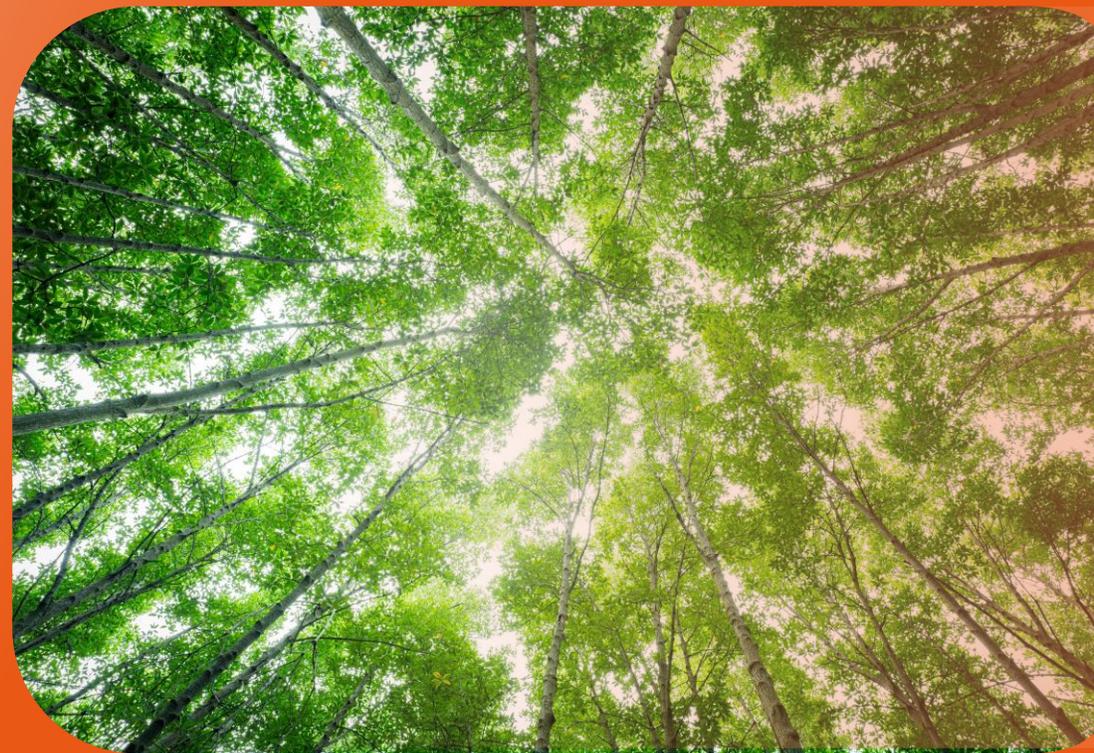
# Sustentabilidade

A Omni se preocupa com os impactos que gera à sociedade. Consideramos os fatores ambientais, climáticos e sociais em nossas atividades de negócios, operando em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis e apoiando o desenvolvimento econômico, social e cultural de onde atuamos.

Por isso, colaboradores, parceiros, fornecedores e terceiros devem estar sempre atentos aos interesses públicos, buscando, em sua atuação, a prestação de bons serviços e do fornecimento de produtos de qualidade, em observância à legislação pertinente.

Por meio do Instituto Omni, apoiamos ações voltadas para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento local, regional e nacional.

Temos como um de nossos objetivos contribuir com diversos tipos de comunidade por meio de iniciativas que se orientam por meio de nossos Normativos Internos relacionados ao tema.



## Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento (DEI&P)

A Omni tem como uma de suas diretrizes impulsionar mudanças positivas e mais justas na sociedade, por meio de uma cultura inclusiva, alinhada aos seus valores e objetivos, que promova a diversidade, a equidade, a inclusão e o pertencimento, assegurando e incentivando ambientes onde todas as pessoas se sintam valorizadas, respeitadas e representadas.

### Equidade

Refere-se à promoção da justiça e da igualdade de oportunidades para todos. Isso significa reconhecer e enfrentar as desigualdades existentes, garantindo que todos tenham acesso aos mesmos recursos e oportunidades para alcançar seu pleno potencial.



### Diversidade

Engloba as diversas características que tornam cada indivíduo único, como raça, etnia, gênero, orientação sexual, habilidades físicas e mentais, entre outras. Reconhecer e celebrar essa diversidade é essencial para criar uma sociedade mais justa e inclusiva.

## Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento (DEI&P)

### Inclusão

Diz respeito à criação de ambientes onde todas as pessoas se sintam bem-vindas, valorizadas e capazes de contribuir plenamente. Isso requer o reconhecimento e a valorização das diferentes perspectivas e experiências de cada indivíduo, bem como a promoção de políticas e práticas que combatam a discriminação e o preconceito.

### Pertencimento

O pertencimento diz respeito a uma cultura em que as pessoas se sintam conectadas e parte integrante do grupo. Ele complementa a prática de inclusão, garantindo que todos se sintam verdadeiramente aceitos e pertencentes a determinado espaço e se sintam à vontade para se expressar e se conectar com os demais.

Acreditamos que ao promover a Diversidade, a Equidade, a Inclusão e o Pertencimento, trazemos para junto de nós a pluralidade e a representatividade. Enriquecemos o nosso conhecimento sobre nós mesmos e sobre as outras pessoas e temos relações mais justas, variedade de capital humano, um ambiente inovador, desconstrução de preconceitos, valorização das pessoas e desenvolve a empatia.

Por meio do programa Omni Para Todas as Pessoas, a Omni conta com os Aliados da Diversidade, grupo específico de colaboradores, que atua para sensibilizar, educar, promover, incentivar e praticar a diversidade, equidade, inclusão e pertencimento em diferentes contextos, como locais de trabalho, instituições de ensino, comunidades e em nossos círculos sociais, atuando como promotores do tema em 4 pilares: Gênero, Étnico-racial, LGBTQIAP+ e PcD).





## Modelo de trabalho

A empresa adota um modelo de trabalho híbrido, no qual os colaboradores podem atuar em home office e presencialmente no escritório, de acordo com o alinhamento realizado com o gestor direto.

Os profissionais devem fazer os treinamentos disponíveis na Omni Universidade para que possam cumprir com as boas práticas desse modelo.

Além disso, devem seguir as diretrizes dos nossos Normativos Internos e deste Código de Conduta e Ética, independentemente do local de atuação.





# Penalidades

**Todos os colaboradores, independente da sua posição hierárquica, inclusive Diretores, são responsáveis por agir de acordo com este Código de Conduta e Ética, demais Normativos Internos Omni, bem como respeitando as leis e regulamentações vigentes.**

Aqueles que violarem os princípios éticos e legais estarão sujeitos a Medidas Disciplinares que seguem as diretrizes estabelecidas em normativo próprio.

As penalidades serão aplicadas de maneira uniforme e imparcial, sem qualquer exceção.

As violações serão submetidas a uma investigação minuciosa e justa e, a sanção será definida pelo Comitê de Ética que, obedecerá às diretrizes da Norma de Medidas Disciplinares.

As sanções podem variar de advertências verbais, formais, demissão sem ou por justa causa, a depender da gravidade da violação. Além disso, em casos de violações legais, a Omni poderá tomar medidas adicionais, como por exemplo, comunicação às autoridades competentes.

Todas as sanções aplicadas serão formalmente comunicadas ao colaborador envolvido, com a devida justificativa, assegurando a transparência e clareza do processo.

Os diretores e gestores em geral estarão igualmente sujeitos a todas as disposições deste Código. A violação de princípios éticos e legais por parte destes será tratada com a mesma seriedade e rigor aplicados a qualquer outro colaborador.

# Aplicação do código

O Código de Conduta e Ética reúne diretrizes que devem permear nossas relações de negócio e com nossos públicos de interesse diariamente. Ele é um documento vivo, que compila orientações, mas que não exige o bom senso de cada colaborador diante dos desafios que possam surgir em nossa rotina.

Na dúvida, questione antes de agir. É a atitude mais acertada a tomar? Ela fere as orientações do Código de Conduta e Ética da companhia? Minha família se orgulharia disso?

# Canal de denúncias

Os colaboradores, fornecedores, parceiros, terceiros, clientes, bem como qualquer outra pessoa que tenha ciência de uma violação do disposto neste Código, seja de natureza ética ou legal, por parte de qualquer deles, deve realizar o registro de denúncia, por meio do nosso Canal de Denúncias.

Incentivamos e pedimos a cooperação de todos nos registros das denúncias para que seja mantida a ética e a transparência nos nossos negócios e rotinas. Por isso, é imprescindível que durante o relato, sejam fornecidas informações verdadeiras e de boa-fé, entretanto, não é necessário ter certeza da existência de uma conduta que vá contra nossos princípios, Código de Ética e Conduta ou nossos Normativos Internos. Basta ter uma suspeita razoável e agir de boa-fé para realizar uma denúncia.

Por isso, caso queira relatar uma situação que esteja conflitando com nossa cultura e diretrizes do Código de Conduta, acesse nosso Canal de Denúncias pelo telefone **0800 5126699 (24 horas por dia, sete dias por semana)**, pelo site [www.contatoseguro.com.br/omni](http://www.contatoseguro.com.br/omni) ou pelo app da Contato Seguro.

Esse atendimento é conduzido por uma empresa terceirizada e você pode optar por se identificar ou não. O anonimato é garantido. Todas as denúncias serão devidamente apuradas e tratadas.

Denunciantes de boa-fé não estarão sujeitos a qualquer forma de retaliação e as pessoas denunciadas serão tratadas com respeito e discrição.

# Conformidade e apoio da Alta Administração

É dever de todos os Colaboradores assegurar que as disposições deste Código de Conduta e Ética Omni sejam efetivamente aplicadas em todo o Conglomerado. Entretanto, caberá à área de Compliance o monitoramento das regras de conduta da Omni e, para isso, deverá realizar a avaliação de aderência dos procedimentos aqui descritos, identificando e corrigindo possíveis violações, bem como realizando treinamentos para assegurar que todos os Colaboradores estejam plenamente informados sobre suas responsabilidades e condutas.

A Alta Administração da Omni está firmemente comprometida com a implementação e o monitoramento contínuo do Código de Conduta e Ética Omni, refletindo este compromisso por meio de suas condutas exemplares, assegurando, por meio de comunicação clara e transparente, a disseminação de uma cultura ética aos colaboradores Omni, bem como dando suporte e apoio às iniciativas de conformidade ao Código de Conduta e Ética Omni e demais Normativos Internos.



# Dúvidas

Se você tiver dúvidas relacionadas ao Código de Ética e Conduta, Normativos Internos da Omni ou assuntos equivalentes, procure a área de Compliance da Omni.

